



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2420 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3088/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de segurança privada e brigadista para atendimento de eventos do município de Jacarezinho, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 116.025,00 (cento e dezesseis mil e vinte e cinco reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 24/06/2022.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 07/07/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 07/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 07/07/2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 23 de junho de 2022.

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2295/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 413.160,30 (quatrocentos e treze mil cento e sessenta reais e trinta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 24/06/2022.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 11/07/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 11/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 11/07/2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 23 de junho de 2022.

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2874/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 2.270.309,78 (dois milhões, duzentos e setenta mil trezentos e nove reais e setenta e oito centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 24/06/2022.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 11/07/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 11/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 11/07/2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 23 de junho de 2022.

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2748/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 99.711,72 (noventa e nove mil setecentos e onze reais e setenta e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 24/06/2022.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 11/07/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 11/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 11/07/2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 23 de junho de 2022.

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2420 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3114/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de locação de som, iluminação e palco para atendimento de eventos do município de Jacarezinho, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 203.453,25 (duzentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 24/06/2022.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 07/07/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 07/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 07/07/2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 23 de junho de 2022.

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento Licitações

DECRETO Nº 8695/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de **utilidade pública**, para fins de instituição de **Servidão Administrativa de Passagem**, imóvel de matrícula nº 20.358, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, localizado na Rua Albino Batista Filho, Lote 01, Quadra F, Parque das Flores, com área de 661,26 m².

Art. 2º. A área mencionada no art. 1º deste Decreto será destinado para implantação de rede de esgoto e rede de drenagem pluvial do empreendimento Parque das Flores com a Rua Joaquim F. de Melo.

Art. 3º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná- Sanepar- a promover a constituição de servidão administrativa no referido imóvel, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário, para implantação de rede de esgoto e rede de drenagem pluvial de que trata o artigo anterior.

Art. 4º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa necessária em favor da Companhia de Saneamento do Paraná- Sanepar - para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à empresa concessionária de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da implantação mencionada, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4193/2022

(Projeto de Lei do Legislativo 9/2022)

LEI Nº 4.193/2022
de 22 de junho de 2022

“Institui o Programa “Adote uma Escola” na Rede Municipal de Ensino de Jacarezinho e dá outras providências.”

Art. 1.º Fica instituído o Programa “Adote uma Escola”, com o objetivo de incentivar pessoas físicas e jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade da educação na Rede Municipal de Ensino de Jacarezinho.

Parágrafo Único A participação no Programa poderá se dar sob a forma de doação de materiais e equipamentos, realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios escolares ou de outras ações que visem beneficiar o ensino nas Escolas Municipais.

Art. 2.º Para participar do Programa de que trata esta Lei, as pessoas físicas e jurídicas deverão firmar termo de cooperação com a Direção da Escola a ser beneficiada.

Art. 3.º As pessoas jurídicas cooperantes poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da Escola adotada.

Art. 4.º A cooperação não implicará ônus de nenhuma natureza para o Poder Público, salvo a concessão de benefício ou incentivo aos cooperados, a critério do Executivo Municipal, mediante ato administrativo ou normativo próprio.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4194/2022

(Projeto de Lei do Legislativo 12/2022)

LEI Nº 4.194/2022
de 22 de junho de 2022

“Altera disposições da Lei Municipal 2.882, de 10 de julho de 2013, alterando a dinâmica sobre o uso do veículo oficial da Câmara Municipal em viagens.”

Art. 1.º O § 3.º do Artigo 2.º da Lei Municipal 2.882, de 10 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º [...]

[...]

§ 3.º Para o deslocamento do Requerente, a Presidência poderá autorizar o uso do veículo oficial, locar veículo de empresa do ramo ou fornecer passagens de transporte coletivo, a seu critério de conveniência e oportunidade.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2420 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4195/2022

(Projeto de Lei do Legislativo 13/2022)

LEI Nº 4.195/2022

de 22 de junho de 2022

“Institui o Dia do Antigomobilista e inclui o Passeio Antigomobilista e a Exposição de Carros Antigos no Calendário Oficial de Eventos alusivos ao Aniversário do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná.”

Art. 1.º Fica instituído o Dia do Antigomobilista no âmbito do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, a ser celebrado anualmente no dia 9 de setembro.

Art. 2.º Ficam incluídos o Passeio Antigomobilista e a Exposição de Carros Antigos no Calendário Oficial de Eventos alusivos ao Aniversário do Município de Jacarezinho, comemorado no dia 2 de abril.

Art. 3.º A presente Lei visa promover a difusão da prática de eventos comemorativos em nosso Município.

Art. 4.º A data comemorativa mencionada no Artigo 1.º desta Lei fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacarezinho.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4206/2022

(Projeto de Lei do Legislativo 14/2022)

LEI Nº 4.206 /2022

de 22 de junho de 2022

“Atribui denominação à Rua 3 do Parque dos Estudantes II.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Rua 3 do Parque dos Estudantes II fica assim denominada:
I – Rua 3: Rua SARGENTO WILDE.

Art. 2.º A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3.º Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios, à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz e ao Cartório de Registro de Imóveis, bem como a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2022

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a **Entidade ASSOCIAÇÃO PEROBA ROSA DE PROPRIETÁRIOS DE RESERVAS FLORESTAIS**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga no trabalho de prestar serviços aos seus associados, atender aos proprietários de reserva particular do patrimônio natural – RPPN. A RPPN, manter também a assessoria junto aos proprietários na regularização de suas propriedades junto ao IAP, ajudando a conservar o meio ambiente, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 8447, de 17 de janeiro de 2022; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 24 de junho de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 03/2018

CONTRATO Nº 131/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para trabalhar na Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C.C. PEREIRA & SOUZA LTDA. - EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 15 de julho de 2022.

Jacarezinho, PR, 15 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 04/2018

CONTRATO Nº 164/2018

OBJETO: Contratação de serviços de empresa terceirizada que forneça profissionais para trabalhar na Secretaria Municipal de educação, cultura e esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C.C. PEREIRA & SOUZA LTDA - EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 15 de julho 2022.

Jacarezinho, PR, 15 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2420 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 06/2018.

CONTRATO Nº 215/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROCHA & SOUZA LTDA - ME.

PRAZO PRORROGADO: 15 de julho de 2022.

Jacarezinho, PR, 15 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência n.º 11/2018

CONTRATO Nº 419/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços para a secretária municipal de conservação urbana no setor de limpeza e conservação, pertencente ao município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROCHA & SOUZA LTDA - ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 15 de julho de 2022.

Jacarezinho, PR, 15 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência n.º 11/2018

CONTRATO Nº 420/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços para a secretária municipal de conservação urbana no setor de limpeza e conservação, pertencente ao município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: I. D. GOMES JÚNIOR E NOGARI LTDA EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 15 de julho de 2022.

Jacarezinho, PR, 15 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência n.º 02/2019

CONTRATO Nº 73/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços para a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no setor de conservação de estradas rurais e parques de Jacarezinho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: I. D. GOMES JÚNIOR E NOGARI LTDA EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 15 de JUNHO de 2022.

Jacarezinho, PR, 31 de MAIO de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO 61/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículo 0KM, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizado por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local, em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 24 de junho de 2022

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2420 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4202/2022

(Projeto de Lei do Executivo 98/2022)

LEI Nº 4.202/2022
de 22 de junho de 2022

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021.”

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, as Ações abaixo especificadas:

Programa 0022 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Ação 1.312 – Aquisição e Instalação de Equipamento de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica – Asilo

Ação 1.313 – Aquisição e Instalação de Equipamento de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica – APAE

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0022 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Descrição da Ação	Unidade	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)	
1.312 - Aquisição e Instalação de Equipamento de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica - Asilo FUNÇÃO 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO 241 - Assistência ao Idoso	Gabinete do Secretário	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2022	1,00	100.000,00	
1.313 - Aquisição e Instalação de Equipamento de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica - APAE FUNÇÃO 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO 242 - Assistência ao Portador de Deficiência		Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2022	1,00	100.000,00	
Total no PPA								200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação

Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

02. Objetivos

Proteger as famílias e indivíduos com seus direitos violados e estipular ações que promovam o fortalecimento sociofamiliar e comunitário, ampliando as condições de cidadania.

03. Público-Alvo

Famílias de Baixa Renda

04. Unidade Orçamentária

Fundo Municipal de Assistência Social

05. Natureza

Temporária

06. Quantidade de Indicadores

07. Quantidade de Ações

2

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

200.000,00

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
				SMDU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2420 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4203/2022

(Projeto de Lei do Executivo 99/2022)

LEI Nº 4.203/2022
de 22 de junho de 2022

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021”

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Metas	Valores
Objetivos		Proteger as famílias e indivíduos com seus direitos violados e estimular ações que promovam o fortalecimento sociofamiliar e comunitário, ampliando as condições de cidadania.		
Ação	1.312	Aquisição e Instalação de Equipamento de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica – Asilo	1	100.000,00
Ação	1.313	Aquisição e Instalação de Equipamento de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica – APAE	1	100.000,00
		Recursos Vinculados		200.000,00
				200.000,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2420 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4204/2022

(Projeto de Lei do Executivo 100/2022)

LEI Nº 4.204/2022
de 22 de junho de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	241	Assistência ao Idoso	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
PROJETO	1.312	Aquisição e Instalação de Equipamento de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica – Asilo	
DOTAÇÃO		1010.0824100221.312	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 870 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial (inciso I do Artigo 166-A da Constituição Federal – E.C. 105/2019) – Exercício Corrente	100.000,00
SUBFUNÇÃO	242	Assistência ao Portador de Deficiência	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
PROJETO	1.313	Aquisição e Instalação de Equipamento de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica – APAE	
DOTAÇÃO		1010.0824200221.313	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 870 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial (inciso I do Artigo 166-A da Constituição Federal – E.C. 105/2019) – Exercício Corrente	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			200.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.1.9.99.1.1.03.00.00.00	Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial – (inciso I do Art. 166-A da Constituição Federal – E.C. 105/2019)	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2420 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4205/2022

(Projeto de Lei do Executivo 101/2022)

LEI Nº 4.205/2022
de 22 de junho de 2022

“Dispõe sobre a correção dos valores constantes no quadro “Crédito Adicional Especial” da Lei Municipal 4.118, de 15 de março de 2022.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 139.312,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e doze reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	241	Assistência ao Idoso	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
PROJETO	1.275	Aquisição de um Veículo Utilitário 0 Km	
DOTAÇÃO		1010.0824100221.275	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3000 - Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	58.856,76
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3842 - Convênio 837440/2016 – Aquisição de Bens - Exercícios Anteriores	80.455,24
TOTAL DO CRÉDITO			139.312,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964: - Superávit Financeiro do Exercício de 2021, nas Fontes de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	58.856,76
842	Convênio 837440/2016 – Aquisição de Bens	80.455,24
TOTAL		139.312,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2420 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8703/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.203.091,26 (Hum milhão duzentos e três mil noventa e um reais e vinte seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete da Secretário	
DOTAÇÃO		1210.1545200252.115	
3.3.90.39.00	600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.203.091,26
TOTAL DO CRÉDITO			1.203.091,26

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.1545200252.115	
3.3.90.37.00	599	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.203.091,26
TOTAL DA REDUÇÃO			1.203.091,26

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal